

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

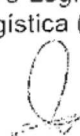
O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ nº 80.869.621/0001-45, com Sede na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, CEP 85.450-000, Campo Bonito – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, GILMAR LUIZ BERNARDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.867.542-7 e CPF nº 512.619.369-49, com domicílio especial na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, CEP 85.450-000, Campo Bonito – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: final perímetro urbano da sede até o distrito de Sertãozinho, com extensão de 4.850,00 metros; Trecho 2: posto de saúde do Distrito de Sertãozinho até o aglomerado comercial, com extensão de 1.150,00 metros, totalizando 6.000 metros de extensão e 36.000,00 m² de área". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.925.946-0, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 044/2014, conforme solicitado e justificado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 244) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 245).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500


Gilmar Bernardi
Prefeito Municipal




1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio, o qual perdurará até o dia 1º de outubro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 30 de março de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

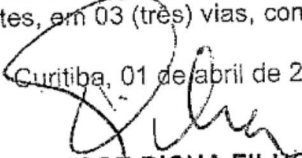
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 230/233.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

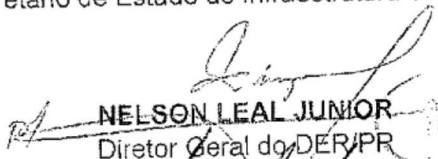
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

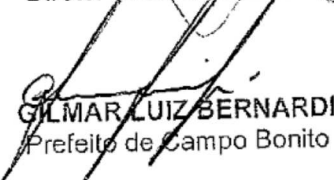
Curitiba, 01 de abril de 2016.


JOSE RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR


GILMAR LUIZ BERNARDI

Prefeito de Campo Bonito

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500


Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.059.179-7.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bela Vista da Caroba.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 009/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32114/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.310-3.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Missal.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 020/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32117/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.878.620-3.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Ibema.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, do Convênio nº 031/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 12 de outubro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 10 de abril de 2018.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32119/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.014.776-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Jesuítas.

OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 037/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de novembro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 30 de abril de 2018.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32120/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.925.946-0.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Campo Bonito.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 044/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de outubro de 2018.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 30 março de 2019.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32124/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.010.234-2 apenso ao 11.877.537-6.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Êneas Marques.

OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução, a prorrogação da vigência do Convênio nº 031/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32096/2016